

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)			
	2010	2009	
Ativo			Passivo
Circulante	153.636	13.424	Circulante
Disponibilidades	92	49	64.181
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5 e 6)	98.035	13.329	5.365
Carteira própria	92.975	13.329	5.365
Instrumentos financeiros derivativos	5.060	-	58.816
Outros créditos (Nota 7 e 8)	55.231	45	55.220
Carteira de câmbio	55.220	-	2.514
Diversos	11	45	Fiscais e previdenciárias
Outros valores e bens	278	1	1.082
Despesas antecipadas	278	1	35.972
Realizável a longo prazo	161.471	224.298	4.530
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	119.507	188.472	4.530
Aplicações em depósitos interfinanceiros	119.507	188.472	31.442
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	4.765	-	Fiscais e previdenciárias
Instrumentos financeiros derivativos	4.765	-	31.442
Outros créditos (Nota 8)	37.199	35.826	245.693
Diversos	37.199	35.826	Patrimônio líquido (Nota 11)
Permanente	30.739	31.311	123.218
Investimentos	38	445	107.915
Outros investimentos	38	445	De domiciliados no exterior
Imobilizado de uso	30.701	30.866	15.303
Imóveis de uso	35.642	35.642	Aumento de capital
Outras imobilizações de uso	20.778	18.992	18.617
Depreciações acumuladas	(25.719)	(23.768)	Reservas de lucros
Total do ativo	345.846	269.033	4.200
			Lucros acumulados
			4.200
			Total do passivo e patrimônio líquido
			345.846
			269.033

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)			
	2010	2009	
Receitas de intermediação financeira	9.218	10.440	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8.918	10.440	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	300	-	
Resultado bruto da intermediação financeira	9.218	10.440	
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.891)	(1.199)	
Outras despesas administrativas (Nota 13 a)	(1.322)	(1.663)	
Despesas tributárias	(435)	(494)	
Outras receitas operacionais (Nota 13 b)	488	1.731	
Outras despesas operacionais (Nota 13 c)	(622)	(773)	
Resultado operacional	7.327	9.241	
Resultado não operacional	35	28	
Resultado antes da tributação sobre o lucro	7.362	9.269	
Imposto de renda e contribuição social (Nota 10)	(2.941)	(3.206)	
Provisão para imposto de renda	(1.918)	(2.022)	
Provisão para contribuição social	(1.158)	(1.521)	
Ativo fiscal diferido	135	337	
Lucro líquido do semestre	4.421	6.063	

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO (Em milhares de reais)			
	2010	2009	
Atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado	5.387	7.337	
Lucro líquido	4.421	6.063	
Ajuste ao lucro líquido:	966	1.274	
Depreciações e amortizações	966	1.274	
Varição de ativos e obrigações	(4.074)	(6.505)	
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	77.105	(9.566)	
(Aumento) Redução em T.V.M. e instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)	(78.560)	5.767	
(Aumento) Redução em outros créditos	(55.829)	(1.664)	
(Aumento) Redução em outros valores e bens	(278)	(1)	
Aumento em outras obrigações	59.068	5.292	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.580)	(6.333)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.313	832	
Atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso	(1.327)	(861)	
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(1.327)	(861)	
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(14)	(29)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	106	78	
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	92	49	
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(14)	(29)	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)								
	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva de atualização de títulos patrimoniais	Subvenções para investimento	Legal	Estatutária		
Em 31 de dezembro de 2008	107.915	-	560	18.360	8.359	9.454	84.500	229.148
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	6.063	6.063
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	303	-	(303)	-
Em 30 de junho de 2009	107.915	-	560	18.360	8.662	9.454	90.260	235.211
Em 31 de dezembro de 2009	107.915	-	303	18.617	8.965	105.472	-	241.272
Aumento de capital (Nota 11)	-	15.303	(303)	-	-	(15.000)	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	4.421	4.421
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	221	-	(221)	-
Em 30 de junho de 2010	107.915	15.303	-	18.617	9.186	90.472	4.200	245.693

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E DE 2009 - (Em milhares de reais, exceto onde indicado)

1. Contexto operacional - A instituição atua como filial do JPMorgan Chase Bank (com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América), autorizada a operar com as carteiras comercial e câmbio. As operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atua integradamente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a co-participação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e Conselho Monetário Nacional – CMN. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da instituição incluem, portanto, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **3. Principais práticas contábeis** - **(a) Apuração do resultado** - É apurado pelo regime de competência de exercícios. **(b) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos** - Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068 do BACEN, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração, na seguinte categoria: • Títulos para negociação: títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, são avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de "swaps" estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge, sendo assim avaliados a valor de mercado em contrapartida às contas de resultado do período. Para cálculo do valor de mercado da carteira de títulos públicos federais e das operações de "swaps" são utilizados os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação. **(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo** - São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado. **(d) Permanente** - É demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: 4% referentes a imóveis de uso e 10% a máquinas, equipamentos, móveis e utensílios. A avaliação periódica sobre o reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos, normatizada pela Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, do CMN tem periodicidade anual e ocorre no mês de agosto de cada exercício. **(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo** - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridas. **(f) Obrigações legais e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.535 do CMN. (i) Passivos contingentes - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações de natureza tributária e cível e outros riscos. A administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Não há processos cujos riscos de perda sejam classificados como possível. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente. (ii) Obrigações legais - os processos tributários que estão caracterizados como obrigação legal são integralmente provisionados. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até a sua prescrição ou o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos. **(g) Imposto de renda e contribuição social** - A provisão do Imposto de Renda (IR) corrente foi calculada à alíquota de 25%. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 9% até a competência de abril de 2008 e a 15% a partir de maio de 2008, conforme art. 17 da Lei nº 11.727 de 2008. A entidade fez a opção pela adoção do Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pelo artigo 15 da MP nº 449/2008, convertida em Lei nº 11.941/09. De acordo com essa Lei, as modificações nos critérios contábeis para apuração do lucro líquido do exercício, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida MP, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição – RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Os créditos tributários referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IR e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando nossas perspectivas de realização, em 30 de junho de 2010, foram aplicadas as alíquotas de 25% e 15% sobre os ajustes temporários, para obtenção do saldo de crédito tributário de IR e CSLL, respectivamente. **(h) Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e

equivalentes de caixa, demonstrados no fluxo de caixa, incluem, quando aplicável, dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor e com prazo original de vencimento não superior a 90 dias. **4. Aplicações interfinanceiras de liquidez** - As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se às aplicações em certificados de depósitos interfinanceiros realizadas com empresas do grupo no valor de R\$ 119.507 (2009 – R\$ 188.472) com vencimento em janeiro de 2014 (2009 – janeiro de 2014).

5. Títulos e valores mobiliários
(a) Classificação e composição da carteira

	Valor de custo	Ganhos / (Perdas) não realizados	Valor de mercado 2010	Valor de mercado 2009
Títulos para negociação				
Carteira própria – LFT	92.974	1	92.975	13.329
Total da carteira de TVM	92.974	1	92.975	13.329

(b) Composição por prazo de vencimentos

	De 4 a 12 meses	Total
Carteira própria – 2010	92.975	92.975
Carteira própria – 2009	13.329	13.329

6. Instrumentos financeiros derivativos - A instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação que se destinam a atender suas necessidades próprias, bem como a reduzir a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições. As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. O Grupo JPMorgan possui área de administração de riscos independente das áreas de negócios. O objetivo dessa área é o gerenciamento de risco através de políticas internas, determinação de limites de operações e acompanhamento de posição das entidades do Grupo. O "VaR - Value at Risk" e os cálculos de "stress" são ferramentas adotadas pelo Grupo na administração dos riscos das posições. Os valores dos instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

a. Composição por indexador

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal 2010
Operações a termo	9.825	9.895	283.734
Commodities	9.825	9.895	283.734

b. Comparação entre o valor de custo e o valor de mercado

	Valor de custo	Ganhos / (Perdas) não realizados	Valor de mercado 2010
Ativo	11.242	(1.417)	9.825
Operações a termo	11.242	(1.417)	9.825
Passivo	11.303	(1.408)	9.895
Operações a termo	11.303	(1.408)	9.895

c. Composição do valor nominal por vencimentos

	Até 3 meses	4 a 12 meses	1 a 3 anos	Total 2010
Operações a termo	23.661	134.128	125.945	283.734

d. Valor nominal por local de negociação

	Balcão (Cetip)	Total 2010
Operações a termo	283.734	283.734

7. Outros créditos e outras obrigações – carteira de câmbio - "Outros créditos - carteira de câmbio" estão representados, principalmente, por câmbio comprado a liquidar no valor de R\$ 27.562 e direitos sobre vendas de câmbio no valor de R\$ 27.658. "Outras obrigações - carteira de câmbio" estão representadas por câmbio vendido a liquidar no valor de R\$ 27.562 e obrigações por compra de câmbio no valor de R\$ 27.658. **8. Outros créditos e outras obrigações** - "Outros créditos - diversos" estão representados por créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 3.871 (2009 - R\$ 3.506), impostos e contribuições a compensar e recuperar no valor de R\$ 6.459 (2009 - R\$ 6.181), opções por incentivos fiscais, líquido da provisão para perda, no valor de R\$ 5.383 (2009 - R\$ 5.383) e devedores por depósitos em garantia no valor de R\$ 21.497 (2009 - R\$ 20.801). "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" correspondem a impostos e contribuições a recolher no valor de R\$ 2.517 (2009 - R\$ 2.911) e provisões relacionadas com questionamentos judiciais no montante de R\$ 31.439 (2009 - R\$ 29.566). **9. Passivos contingentes e obrigações legais** - As provisões para contingências constituídas e obrigações legais, as variações no período e os correspondentes depósitos judiciais estão assim apresentados:

a. Provisões constituídas
a.1. Composição dos saldos patrimoniais

	Depósitos judiciais 2010	Depósitos judiciais 2009	Provisões 2010	Provisões 2009
Fiscais e previdenciárias – obrigações legais	21.497	20.801	31.439	29.566
Total	21.497	20.801	31.439	29.566

a.2. Movimentação dos saldos patrimoniais

	Fiscais e previdenciárias Obrigações legais	Total
Saldo inicial	30.492	30.492
Despesas financeiras - juros	514	514
Constituições	433	433
Saldo final	31.439	31.439

a.3. Fiscais e previdenciárias – obrigações legais: A instituição é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária. As principais demandas envolvem os seguintes assuntos: (i) dedutibilidade da despesa da CSLL da base de cálculo do IR e (ii) cobrança de alíquota diferenciada de CSLL em relação às empresas não financeiras. Por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado. Adicionalmente, a instituição teve lavrado contra si auto de infração objetivando a cobrança de contribuições previdenciárias, cujo risco de perda é classificado como possível e, portanto, não há provisão contabilizada. **10. Imposto de renda, contribuição social e créditos tributários** - A natureza e a origem do imposto de renda e da contribuição social diferidos e dos créditos tributários são demonstrados como segue:

	2010	2009
Diferenças temporárias		
Contingências fiscais	3.443	2.974
Provisão de honorários advocatícios	417	524
Outras	11	8
Total de créditos tributários - ativo	3.871	3.506

No semestre foi constituído crédito tributário de R\$ 245 (2009 – R\$ 341), tendo sido realizado R\$ 110 (2009 - R\$ 4) sobre diferenças temporárias. A previsão de realização dos créditos tributários no montante de R\$ 3.871 é estimada em 2,5% ao ano, do 2º ao 5º ano, 5% no 6º ano, 10% no 7º ano, 20% no 8º ano, 25% no 9º ano e 30% no 10º ano. O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base em informações de mercado, monta a R\$ 1.555 (2009 - R\$ 1.377). O valor de créditos tributários sobre prejuízo fiscal de resultado não operacional não ativados em função da realização esperada desses créditos não estar prevista no prazo de dez anos, conforme Resolução nº 3.355, monta R\$ 1.419 (2009 – R\$ 1.419). O cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social é demonstrado como segue:

	2010	2009
Resultado antes IR e CSLL	7.362	9.269
Encargo total do IR e CSLL às alíquotas vigentes	(2.945)	(3.708)
Ressarcimento de adicional de imposto de renda (AIRE) recebido	-	503
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	4	(1)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	4	502
Total da Despesa de IR e CSLL no semestre	(2.941)	(3.206)

11. Patrimônio líquido - O capital social representa os investimentos da matriz, acrescidos dos lucros capitalizados e das reservas incorporadas ao capital. O capital estrangeiro registrado no BACEN é de US\$ 60.211.065,96 e Euro 3.135,49. Em Deliberação realizada em 30 de abril de 2010, foi aprovado o aumento do capital no montante de R\$ 15.303, mediante a incorporação de parcela correspondente à conta de Reserva de Atualização de Títulos Patrimoniais no valor de R\$ 303 e de parcela correspondente à conta de Reserva de Lucros – Estatutária no valor de R\$ 15.000, sem a emissão de novas ações, aprovada pelo BACEN em 12 de agosto de 2010.

12. Transações com partes relacionadas (Grupo J.P.Morgan)

	2010		2009	
	Ativos/ (Passivos)	Receitas/ (Despesas)	Ativos/ (Passivos)	Receitas/ (Despesas)
Aplicações em depósitos interfinanceiros	119.507	7.930	188.472	9.567
Instrumentos financeiros derivativos - "swap"	(8.452)	(12.469)	-	3.182
Operações de câmbio	96	-	-	-

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco. **13. Outras informações** - (a) "Outras despesas administrativas" referem-se substancialmente a despesas de amortização e depreciação no valor de R\$ 966 (2009 – R\$ 1.274). (b) "Outras receitas operacionais" referem-se substancialmente a variações monetárias ativas sobre "Outros créditos - diversos" no valor de R\$ 488 (2009 - R\$ 1.636). (c) "Outras despesas operacionais" referem-se, principalmente, a variações monetárias passivas sobre "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias" no valor de R\$ 592 (2009 - R\$ 742).

A DIRETORIA **Marianthe Gabriades** - Contadora CRC 1SP185296/O-0

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
JPMorgan Chase Bank, National Association
1. Examinamos os balanços patrimoniais da JPMorgan Chase Bank, National Association em 30 de junho de 2010 e de 2009 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos semestres findos em 30 de junho de 2010 e de 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações